

Laboratório de Matemática

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO " GENERAL FLORES DA CUNHA "

CRECHE DR. DUCIO MARTINS COSTA

COMUNICAÇÃO:

De acôrdo com normas estabelecidas pelo Departamento Nacional da Criança, comunicamos às Sras. Mães que só serão admitidas na Creche crianças até 2 anos.

Lembramos que, dentro dos seus objetivos, a Creche se destina ao atendimento dos filhos das Sras. professoras, alunas e funcionárias da casa no horário de suas atividades no Instituto de Educação.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1969

Maria Luiza Roth
Diretora

2ª GRAU DIURNO

COMUNICAÇÃO:

Comunicamos, aos alunos do 2ª Grau, que o horário das aulas, no 1ª semestre de 1980, funcionará de acordo com o que segue:

7h30min	sinal para os alunos entrarem nas salas de aula
7h40min	sinal para o professor- início do 1ª período de aula
8h30min	início do 2ª período
9h20min	início do 3ª período
10h10min	R E C R E I O
10h30min	início do 4ª período
11h20min	início do 5ª período
12h10min	término das aulas no turno da manhã
14h	sinal para <u>alunos e professores</u> - início do 1ª per. da tarde
14h50min	início do 2ª período
15h40min - 16h	R E C R E I O
16h	início do 3ª período
16h50min	início do 4ª período
17h40min	término das aulas no turno da tarde.

Comunicamos, outrossim, que:

- 1- Não haverá tolerância para o 1ª período da manhã, já que existe um intervalo de 10min entre o sinal para o aluno e o sinal para o professor;
- 2- Será observada uma tolerância de 5min no início dos demais períodos tanto da manhã quanto da tarde, após os quais o aluno que não estiver na sala de aula levará falta no período;
3. Não há intervalo entre os períodos;
- 4- Durante o período de aula, o aluno que não estiver na sua sala deverá permanecer na Biblioteca.

Zely Lahorgue Nunes
Vice-Diretora do 2ª Grau

*Requisitos
em 27/03/1980*